



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL N° 6/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA - REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

PROCESSO N° 50902.002847/2023-38

A Comissão Eleitoral, designada para organizar e conduzir o processo de eleição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-05, vem por meio deste edital convocar todos os empregados deste estabelecimento a participarem ativamente da formação da nova gestão da CIPA.

A CIPA tem como objetivo garantir a segurança e bem-estar de todos os colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho saudável e livre de riscos e sua composição dar-se-á na seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS	REPRESENTANTES DO EMPREGADOR
02 titulares e 02 suplentes	02 titulares e 02 suplentes

Os interessados em candidatar-se como representantes dos empregados deverão se inscrever individualmente conforme formulário de inscrição em anexo.

O período de inscrição será de 15 (quinze) dias corridos, e vai do dia 26/02/2024 ao dia 11/03/2024. O formulário poderá ser assinado eletronicamente pelo SEI ou impresso, assinado e digitalizado para o acervo deste processo.

Todos os empregados deste estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho, têm o direito de se inscrever como candidatos à CIPA. Ademais, os empregados inscritos como candidatos à CIPA terão a garantia de emprego até a realização da eleição.

A relação dos empregados inscritos será publicada e divulgada em locais de fácil acesso e visualização, podendo ser em meio físico ou eletrônico, para que todos os colaboradores estejam informados sobre os candidatos.

A votação será realizada de forma secreta, garantindo a privacidade e o sigilo do voto de cada eleitor. Cada eleitor somente poderá votar em um único colaborador dos que estiverem na cédula de votação.

Será considerado nulo o voto de cédula que estiver rasurada, em branco ou assinalada com mais de um candidato.

A apuração dos votos ocorrerá em horário normal de trabalho, com a presença de um representante da organização e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral.

Os candidatos também terão o direito de acompanhar a apuração dos votos. Os candidatos a representantes dos empregados serão classificados em ordem decrescente de votos, de modo que assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados.

Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver maior tempo de serviço no trabalho portuário. Persistindo empate, a classificação beneficiará o candidato de maior idade, conforme disposto na NR-05.

Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

A Comissão Eleitoral ressalta a importância da participação ativa de todos os empregados na formação da nova gestão da CIPA, visando a segurança e o bem-estar de todos. A colaboração de cada um é essencial para o sucesso da comissão e para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Local da Votação: SALA DO PROTOCOLO DA SEDE ADMINISTRATIVA

Data: 08/04/2024

Horário: 07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00



Documento assinado eletronicamente por **Eric Gomes Chao, Analista Téc. Administrativo: Engenheiro de Segurança**, em 21/02/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8066272** e o código CRC **18890906**.

CRONOGRAMA ELEITORAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26/02/2024 - 11/03/2024
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	12/03/2024
DATA DA ELEIÇÃO	08/04/2024
APURAÇÃO DOS VOTOS	09/04/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	10/04/2024
PERÍODO DO CURSO DE FORMAÇÃO	06/05/2024 a 10/05/2024
INÍCIO DO MANDATO	13/05/2024



Referência: Processo nº 50902.002847/2023-38



SEI nº 8066272

AV. HILDEBRANDO DE GOIS, 220, RIBEIRA - Bairro RIBEIRA
Natal/RN, CEP 59012350
Telefone: (84) 4005-5355